

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA  
REITORIA**

**RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 01/2021 – PROGRAMA DE BOLSAS  
SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021: ESTUDANTE LIGADO!**

**I. RETIFICAR o subitem 3.2 do item 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO e a FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo), passando a constar a seguinte redação:**

**3.2** Para a efetivação de inscrição, os estudantes deverão entregar na Secretaria de sua Faculdade, ou enviá-los, digitalmente, para o e-mail [estudanteligado@univap.br](mailto:estudanteligado@univap.br) (este deverá ter o retorno da Univap para validação), até **11/04/2021**. Os documentos a serem enviados são:

- cópia do comprovante da inscrição realizada exclusivamente pelo site do Santander Universidades, em <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I);
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do CPF;
- Alunos **NÃO** beneficiados por uma bolsa PROUNI (50% ou 100%), INSTITUCIONAL (50% ou 100%) ou **NÃO** financiados pelo FIES, **providenciar** comprovação de renda per capita familiar **de até 3 (três) salários mínimos**, seguindo os seguintes critérios:
  - ✓ Para a comprovação de renda per capita do grupo familiar, serão considerados os seguintes documentos (**enviar documentação de cada integrante da família**):
    - Para trabalhadores assalariados – Cópia do último contracheque e da declaração do Imposto de Renda em 2020.
    - Aposentados e pensionistas – Cópia do último comprovante de pagamento do benefício e da declaração do Imposto de Renda em 2020.
    - Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – Cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2020 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo).
    - Não havendo comprovante de renda o candidato ou o familiar deverá comprovar a ausência de renda por meio de declaração.

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
PARA O PROGRAMA BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO 2021**

NOME COMPLETO DO ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

BANCO Nº: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_ CONTA Nº: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que li o Edital e estou de acordo com os Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021. Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- Comprovante da inscrição realizada exclusivamente pelo site do Santander Universidades.
- Este Formulário de inscrição, preenchido e assinado.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF (ou carteira de motorista).

Aluno não beneficiado:  
Comprovação de renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos (documento de cada integrante da família).

RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: R\$ \_\_\_\_\_

**OU**

Aluno beneficiado: **Bolsa Prouni**  **Bolsa Institucional**  **Financiado pelo FIES.**  
**Autorizo o acesso a documentação do processo de análise de bolsa ou financiamento, de posse da Fundação Valeparaibana de Ensino.**

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São José dos Campos, 29 de março de 2021.

**Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.**  
**Reitor da Univap**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA**  
**REITORIA**

**EDITAL 01/2021 – Programa de Bolsas Santander Graduação:**

**Estudante ligado!**

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap, por meio de sua Reitoria, torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo e concessão de bolsas do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, em conformidade com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021” e o “Anexo – Programa Bolsas Santander Graduação Edição 2021, ambos no site do Banco Santander <<https://api-manager.universia.net/coreplatform-document-management/api/document-management/public/17u69ikkqzf2n5>> .

O objetivo do Programa de Bolsas Santander Graduação é contribuir, através de apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior com histórico escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição financeira, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

A Universidade do Vale do Paraíba, em atenção ao Convênio firmado com o Banco Santander Brasil S. A., publica nesse ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 8 (oito) bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2021.

## **1. DAS BOLSAS**

**1.1** O Programa Bolsas Santander de Graduação concede 08 (oito) bolsas de estudos no valor de R\$300,00 (trezentos reais), durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar no pagamento da mensalidade da Universidade e/ou nos custos relacionados a realização do curso superior, tais como material didático, entre outros.

**1.2** A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do aluno, incluindo a assinatura do Termo de Adesão, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério do Santander.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão participar do Programa os alunos dos cursos de Graduação (inclusive aqueles que já obtiveram Bolsa Santander e/ou sejam beneficiados em programas de auxílio financeiro na IES ou em outros órgãos de fomento como FIES, CAPES, PROUNI etc), que atendam os seguintes requisitos:

- a) ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa, em um dos cursos de graduação;
- c) ter excelente desempenho acadêmico, ou seja:
  - sem reprovação de disciplina;
  - sem registro de indisciplina, segundo o Regimento da Univap;
  - ter vulnerabilidade econômica;
  - com média aritmética a partir de 6 (seis).
- d) possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes interessados, e que cumprem os requisitos deste Edital, devem realizar a **inscrição até o dia 11/04/2021** no endereço

<https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>

3.2 Para a efetivação de inscrição, os estudantes deverão entregar na Secretaria de sua Faculdade, ou enviá-los, digitalmente, para o e-mail [estudanteligado@univap.br](mailto:estudanteligado@univap.br) (este deverá ter o retorno da Univap para **validação**), **até 11/04/2021**. Os documentos a serem enviados são:

- cópia do comprovante da inscrição realizada exclusivamente pelo site do Santander Universidades, em <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I);
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do CPF;
- Alunos **NÃO** beneficiados por uma bolsa PROUNI (50% ou 100%), INSTITUCIONAL (50% ou 100%) ou NÃO financiados pelo FIES, providenciar comprovação de renda per capita familiar **de até 3 (três) salários mínimos**, seguindo os seguintes critérios:
  - ✓ Para a comprovação de renda per capita do grupo familiar, serão considerados os seguintes documentos (**enviar documentação de cada integrante da família**):
    - Para trabalhadores assalariados – Cópia do último contracheque e da declaração do Imposto de Renda em 2020.

- Aposentados e pensionistas – Cópia do último comprovante de pagamento do benefício e da declaração do Imposto de Renda em 2020.
- Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – Cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2020 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo).
- Não havendo comprovante de renda o candidato ou o familiar deverá comprovar a ausência de renda por meio de declaração.

**3.3** A apresentação dos documentos acima é responsabilidade do candidato. A falta de quaisquer documentos, citados anteriormente, impossibilitará a permanência do candidato no processo seletivo.

**3.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

**3.5** Ao se inscrever, o aluno declara estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A seleção dos candidatos será por meio de **prova de conhecimentos gerais**. **A prova ocorrerá no dia 21 de abril de 2021**. No dia 19 de abril de 2021 todos os inscritos receberão e-mail informando se estão ou não aptos para realizar a prova.

**4.2** No caso de empate no resultado final entre os classificados, o desempate deverá seguir a seguinte ordem:

- menor renda per capita;
- maior percentual de integralização do curso;
- maior idade.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A divulgação do resultado será apenas após o cumprimento de todas as etapas estabelecidas pelo Santander. **Prazo máximo 07/05/2021**.

**5.2** A divulgação do resultado se dará exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail) para todos os inscritos no site do Santander.

**5.3** O candidato receberá um e-mail para confirmar sua participação no programa e seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, ou seja, até **14/05/2021**, sob pena de cancelamento das bolsas. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas será do candidato.

## **6. DO CURSO DE IDIOMA (QUE REPRESENTA UMA NOVA OPORTUNIDADE DE BOLSA)**

**6.1** Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso (limite até 11/05/2021), o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações (EF English Live).

Site: <https://www.englishlive.com.br/inscricao>

**6.2** Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiveram sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

**6.2.1** O critério de seleção das bolsas adicionais será realizado através de ranqueamento. Para participar:

- ter no mínimo 08 horas de acesso as aulas da plataforma English Live;
- ter no mínimo 25 lições realizadas.

**6.2.2** Serão avaliados o acesso ao curso realizado no período de 26/01/2021 à 11/05/2021.

**6.3** A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada pelo SANTANDER à IES por e-mail, momento em que a IES deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

**6.4** A quantidade de bolsas previstas nesta Cláusula está limitada a 50 (cinquenta).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Não serão aceitos ingressantes matriculados no primeiro semestre de 2021, tendo em vista a ausência de desempenho acadêmico desses alunos, e também não serão aceitos alunos que não possuam mínimo de 12 meses para conclusão do curso a partir da liberação do benefício pelo SANTANDER.

**7.2** O processo de seleção será coordenado pela Reitoria.

**7.3** A decisão será de caráter incontestável e irrevogável, não cabendo recursos de revisão de classificação.

**7.4** Todas as atividades realizadas no âmbito desse programa pelo(s) bolsista(s) não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e/ou a Univap.

**7.5** Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Reitoria.

## 8. CALENDÁRIO

Período de Inscrições	de 26/01/2021 a 11/04/2021
Entrega da documentação obrigatória às Univap	até 11/04/2021
Análise da documentação e seleção dos alunos	até 19/04/2021
Data da prova de conhecimentos gerais	21/04/2021
Divulgação do resultado final	07/05/2021
Confirmação do candidato selecionado de participação do Programa junto ao Santander	14/05/2021
Início de recebimento do benefício	A partir de 06/2021

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [estudanteligado@univap.br](mailto:estudanteligado@univap.br)

**Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.**  
**Reitor da Univap**